



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 782/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, o Quadro de Cargos e Funções Gratificadas do *Campus* Erechim.

	<b>Função</b>	<b>CD/FG</b>
<b>Direção do Campus</b>	Diretor do Campus	CD-3
	Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados do Campus	FG-2
	Chefe da Assessoria de Comunicação	FG-5
<b>Coordenação Acadêmica</b>	Coordenador Acadêmico	CD-4
	Chefe da Secretaria Geral de Cursos	FG-3
	Chefe da Secretaria Acadêmica	FG-3
	Chefe da Assessoria Acadêmica	FG-3
	Chefe do Setor de Assuntos Estudantis	FG-4
	Coordenador Adjunto de Laboratórios	FG-1
	Coordenador Adjunto de Áreas Experimentais	FG-4
<b>Coordenação Administrativa</b>	Chefe do Serviço Especial de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios	FG-4
	Coordenador Administrativo	CD-4
	Chefe da Assessoria de Informação, Conhecimento e Tecnologia	FG-3
	Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços	FG-1
	Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas	FG-4
	Chefe da Assessoria de Infraestrutura	FG-3
	Chefe da Assessoria de Logística e Suprimentos	FG-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de junho de 2013.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS